

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0107, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria ARQ IFSP nº 0080/2020, de 25 de junho de 2020, sobre a equipe de fiscalização do contrato nº 4581/2020, firmado entre o *Campus* Araraquara do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) Intra-Regional e Inter-Regional. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão de Fiscalização dos Contratos do IFSP, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato

Elí Antonio Campanhol

Fiscais Técnicos e Administrativos

Roney Dias Baker (Titular)

Ângelo Luis Ferreira (Suplente)

Art. 2º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Vigência: 08/12/2020 a 07/12/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 25 de agosto de 2023.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara